

O CONCEITO DE RACISMO ESTRUTURAL E SUA INCOMPATIBILIDADE COM A SOCIOLOGIA COMPREENSIVA**THE CONCEPT OF STRUCTURAL RACISM AND ITS INCOMPATIBILITY WITH COMPREHENSIVE SOCIOLOGY** <https://doi.org/10.63330/aurumpub.018-009>

Leandro Gilson de Oliveira
Mestrando em Ciências Sociais
PUC MINAS

RESUMO

O presente artigo discute a incompatibilidade epistemológica entre o conceito de racismo estrutural, formulado por Silvio Almeida, e a tradição da sociologia compreensiva, inaugurada por Max Weber e desenvolvida por autores como Schutz, Mead, Goffman e Garfinkel. Enquanto o racismo estrutural enfatiza o caráter constitutivo e sistêmico das desigualdades raciais, situando-as nas macroestruturas históricas, políticas e econômicas, a sociologia compreensiva privilegia os sentidos subjetivos atribuídos pelos indivíduos às suas ações, compreendendo a realidade social como resultado de interações e processos intersubjetivos. A análise evidencia que, embora ambas as perspectivas possuam relevância analítica, seus pressupostos metodológicos se mostram inconciliáveis em muitos aspectos. Conclui-se que, apesar da incompatibilidade epistemológica, é possível vislumbrar um diálogo parcial entre as duas abordagens, especialmente no estudo da formação das subjetividades racializadas, ampliando o escopo de compreensão do fenômeno racial na contemporaneidade.

Palavras-chave: Racismo estrutural; Sociologia compreensiva; Max Weber; Epistemologia; Desigualdade racial.

ABSTRACT

This article discusses the epistemological incompatibility between the concept of structural racism, developed by Silvio Almeida, and the tradition of comprehensive sociology, inaugurated by Max Weber and expanded by authors such as Schutz, Mead, Goffman, and Garfinkel. While structural racism highlights the constitutive and systemic nature of racial inequalities, embedded in historical, political, and economic macrostructures, comprehensive sociology emphasizes the subjective meanings attributed by individuals to their actions, understanding social reality as the outcome of interactions and intersubjective processes. The analysis shows that although both perspectives hold significant analytical value, their methodological assumptions prove largely irreconcilable. It concludes that, despite their epistemological incompatibility, a partial dialogue between the two approaches is possible, particularly in the study of the formation of racialized subjectivities, thereby broadening the understanding of racial phenomena in contemporary societies.

Keywords: Structural racism; Comprehensive sociology; Max Weber; Epistemology; Racial inequality.



1 INTRODUÇÃO

A discussão sobre o racismo, especialmente em sociedades marcadas por profundas desigualdades históricas como a brasileira, tem ocupado posição central no campo das ciências sociais e do debate público. Nesse cenário, o conceito de racismo estrutural, sistematizado por Silvio Almeida (2019), tornou-se uma categoria analítica fundamental para compreender a permanência e a naturalização das hierarquias raciais. A noção rompe com explicações individualistas ou meramente institucionais, sustentando que o racismo constitui um elemento fundante e organizador da sociedade, manifestando-se nas estruturas econômicas, jurídicas, políticas e culturais, independentemente da intenção explícita dos indivíduos.

Esse paradigma estrutural encontra resistências quando confrontado com tradições sociológicas que privilegiam a centralidade da ação social e da agência dos sujeitos. A sociologia compreensiva, formulada por Max Weber no início do século XX e ampliada por autores como Alfred Schutz, Erving Goffman, George Herbert Mead e Harold Garfinkel, parte do princípio de que a realidade social deve ser explicada a partir dos sentidos subjetivos atribuídos pelos atores às suas ações. Ao enfatizar a intersubjetividade e a produção cotidiana de significados, essa perspectiva se distancia de abordagens que concebem estruturas sociais como determinantes autônomos da vida social.

Essa divergência teórica e metodológica revela um tensionamento epistemológico: de um lado, a denúncia crítica de um sistema racialmente estruturado que se reproduz “pelas costas dos indivíduos”; de outro, a defesa da compreensão dos fenômenos sociais a partir da experiência vivida e do significado atribuído pelos sujeitos. Mais do que uma disputa conceitual, trata-se de um embate sobre os fundamentos da análise sociológica, que opõe a objetividade das estruturas à subjetividade das interações.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo discutir a incompatibilidade entre o conceito de racismo estrutural e a sociologia compreensiva, problematizando seus limites, alcances e possíveis diálogos. A proposta não é hierarquizar as abordagens, mas explorar como cada uma delas contribui, de forma distinta, para a compreensão do fenômeno racial. Assim, busca-se evidenciar que, embora epistemologicamente divergentes, essas perspectivas podem ser mobilizadas de modo complementar, ampliando o repertório analítico e crítico das ciências sociais no enfrentamento das desigualdades raciais.

2 METODOLOGIA

O presente trabalho adota uma abordagem qualitativa de caráter teórico-analítico, fundamentada na revisão crítica da literatura sociológica e filosófica acerca do racismo e da ação social. A metodologia privilegia o exame comparativo entre duas tradições distintas: a teoria do racismo estrutural, proposta por Silvio Almeida (2019), e a sociologia compreensiva de Max Weber, ampliada por autores como Alfred Schutz, Erving Goffman, Harold Garfinkel e George Herbert Mead.



Para tanto, realiza-se uma análise documental e conceitual das principais obras que estruturam essas perspectivas, explorando suas categorias centrais – como estrutura, dominação e ideologia, de um lado, e ação social, sentido e intersubjetividade, de outro. O método consiste em identificar pontos de convergência e divergência epistemológica entre as abordagens, de modo a problematizar em que medida o racismo estrutural pode (ou não) ser interpretado à luz de um paradigma compreensivo.

A comparação teórica, adota-se uma estratégia hermenêutico-interpretativa, que busca não apenas descrever os conceitos, mas interpretar suas implicações para a compreensão do fenômeno racial na contemporaneidade. Assim, a metodologia articula uma leitura crítica das estruturas sociais com a análise dos processos microsociais e subjetivos que dão forma às experiências racializadas, evidenciando tanto as limitações quanto às potencialidades de cada perspectiva.

2.1 JUSTIFICATIVA METODOLÓGICA

A escolha por uma abordagem teórica e analítica, em detrimento de um estudo empírico, justifica-se pela natureza do problema de pesquisa. O objetivo central não é investigar manifestações concretas do racismo em situações específicas, mas examinar a compatibilidade (ou incompatibilidade) epistemológica entre duas tradições sociológicas distintas: a concepção de racismo estrutural, de matriz crítica e estruturalista, e a sociologia compreensiva, de matriz interpretativa e subjetivista. Nesse sentido, a análise demanda uma exploração conceitual e comparativa, e não a aplicação de instrumentos empíricos de coleta de dados.

Além disso, a literatura sobre o racismo estrutural e a sociologia compreensiva é suficientemente consolidada para permitir uma investigação de caráter essencialmente teórico. A obra de Silvio Almeida (2019) fornece o arcabouço central para a compreensão do racismo como engrenagem constitutiva da sociedade, enquanto os escritos de Weber, Schutz, Goffman, Mead e Garfinkel oferecem um repertório robusto sobre a ação social, os significados intersubjetivos e a construção cotidiana da realidade. Assim, a ênfase recai sobre a interpretação crítica dos conceitos e sobre o diálogo entre tradições que, embora relevantes, partem de pressupostos epistemológicos divergentes.

Outro aspecto relevante é que o foco deste estudo está na reflexão teórica como prática de crítica social. Ao evidenciar os limites de cada abordagem, a análise contribui para o alargamento do campo interpretativo sobre o racismo, problematizando os alcances da sociologia compreensiva e ressaltando a potência política do conceito de racismo estrutural.

Dessa forma, a justificativa metodológica ancora-se no entendimento de que nem toda investigação sociológica deve ter um caráter empírico imediato; algumas, como esta, têm como vocação a reconstrução conceitual e a problematização epistemológica, essenciais para fundamentar pesquisas futuras e para o avanço do debate teórico.



3 DISCUSSÃO

O conceito de racismo estrutural, amplamente difundido nos debates acadêmicos e políticos contemporâneos, ganhou força especialmente a partir da obra do jurista e filósofo Silvio Almeida. Para o autor, o racismo não é apenas resultado de atitudes individuais ou da atuação discriminatória de instituições isoladas, mas sim um componente fundamental e constitutivo da sociedade, que permeia a política, a economia, o direito e a cultura de modo sistemático e contínuo.

Essa abordagem estrutural oferece uma poderosa chave de leitura para a compreensão das desigualdades raciais persistentes, evidenciando como práticas discriminatórias são naturalizadas e reproduzidas ao longo do tempo, mesmo sem a intenção explícita dos agentes envolvidos.

Ao privilegiar a análise das macroestruturas sociais e dos processos históricos e políticos que sustentam o racismo, a teoria do racismo estrutural distancia-se das abordagens da sociologia compreensiva, inaugurada por Max Weber e desenvolvida por correntes como o interacionismo simbólico, a fenomenologia e a etnometodologia. Essas perspectivas, centradas na ação social e nos significados subjetivos atribuídos pelos indivíduos às suas experiências, colocam em xeque interpretações que desconsiderem a agência dos sujeitos e o caráter intersubjetivo da construção da realidade social.

Partindo dessa tensão teórica, este ensaio tem como objetivo discutir por que o conceito de racismo estrutural, embora reconhecido como uma explicação legítima e relevante da desigualdade racial, não se encaixa nas abordagens da sociologia compreensiva, que privilegiam a compreensão das subjetividades individuais em detrimento das estruturas sociais deterministas. A reflexão não busca negar a existência ou a gravidade do racismo, mas problematizar o modo como ele é teorizado sob diferentes lentes sociológicas.

A sociologia compreensiva, proposta por Max Weber no início do século XX, fundamenta-se na ideia de que a sociedade deve ser analisada a partir do sentido que os indivíduos atribuem às suas ações. Diferentemente das abordagens estruturalistas, que buscam explicar os fenômenos sociais a partir de estruturas objetivas e macroprocessos históricos, a sociologia compreensiva está voltada para a interpretação subjetiva da ação social, entendida como toda conduta dotada de sentido pelo agente. O foco da análise, portanto, está na compreensão (*Verstehen*) dos motivos, intenções e valores que orientam o comportamento humano em contextos sociais concretos.

Nesse modelo teórico, a realidade social é produto da interação entre os indivíduos e das interpretações mútuas que constroem o mundo social. As estruturas sociais, nesse contexto, não são entidades autônomas ou determinantes, mas sim o resultado contínuo das ações humanas e das formas de organização simbólica e institucional que os sujeitos produzem no cotidiano. A sociologia compreensiva, portanto, reconhece a existência de padrões sociais, mas os compreende como *realidades construídas*, sustentadas pelo reconhecimento intersubjetivo dos participantes da vida social.



Essa concepção influenciou outras correntes interpretativas como o interacionismo simbólico, de George Herbert Mead e Erving Goffman, que foca na constituição do self e da identidade social nas interações face a face; a sociologia fenomenológica de Alfred Schutz, que destaca o mundo da vida como horizonte de sentido compartilhado; e a etnometodologia de Harold Garfinkel, voltada para a investigação das práticas cotidianas que sustentam a ordem social. Todas essas abordagens valorizam o papel ativo dos sujeitos sociais na produção e interpretação da realidade, rejeitando a ideia de que as ações humanas possam ser completamente explicadas por estruturas externas.

Desse modo, a sociologia compreensiva assume que a análise dos fenômenos sociais deve partir da perspectiva dos próprios atores sociais. Não se trata de negar a existência de desigualdades ou de instituições opressoras, mas de compreendê-las a partir dos significados que os sujeitos constroem, reproduzem ou contestam nas situações concretas em que vivem. Assim, qualquer explicação que recorra exclusivamente a estruturas sistêmicas, ignorando a dimensão subjetiva da ação social, corre o risco de reduzir a complexidade dos processos sociais a mecanismos deterministas.

A concepção de *racismo estrutural* apresentada por Silvio Almeida insere-se em uma tradição analítica que compreende os fenômenos sociais a partir da totalidade histórica, política e econômica que os sustenta. Para o autor, o racismo não é um desvio moral, tampouco uma disfunção institucional pontual: trata-se de um componente constitutivo da sociedade. O racismo está inscrito na forma como as instituições funcionam, nas estruturas de poder, nas relações de produção e nas práticas culturais cotidianas. É um fenômeno que organiza a vida social como um todo, moldando oportunidades, acessos, identidades e até mesmo a percepção que os indivíduos têm de si e dos outros.

Silvio Almeida classifica o racismo em três grandes concepções: individualista, institucional e estrutural. A concepção individualista limita-se a identificar o racismo como fruto de atitudes isoladas, conscientes ou inconscientes, de sujeitos preconceituosos. A concepção institucional, por sua vez, compreende que o racismo se manifesta nas práticas e normas de instituições que reproduzem desigualdades raciais, mesmo sem intenção explícita. Já o racismo estrutural, ponto central de sua obra, representa uma síntese crítica que aponta para a naturalização histórica dessas práticas e para o papel das instituições como expressões de uma ordem social já racializada. Nesse sentido, as instituições são racistas porque a própria estrutura social é racista.

Essa abordagem baseia-se em categorias analíticas herdadas da teoria crítica e do materialismo histórico, como *estrutura*, *dominação*, *ideologia* e *poder*. O racismo, segundo Almeida, opera como um processo político e histórico que estrutura desigualdades a partir de um sistema de privilégios e subalternidades racialmente organizados. Ele atua não apenas no nível das relações interpessoais, mas se infiltra nas lógicas do mercado, do Estado, do direito e da cultura. Assim, mesmo que uma instituição adote



medidas formais de igualdade, se não transformar suas bases estruturais, continuará reproduzindo desigualdade racial.

Ao afirmar que o racismo é estrutural, Almeida propõe uma explicação que antecede e transcende a intenção dos sujeitos. O racismo se manifesta inclusive na ausência de ação – ou seja, a omissão institucional diante da desigualdade racial também é uma forma de reproduzi-la. Para o autor, é justamente esse caráter “normalizado” do racismo que o torna tão difícil de combater. Ele opera "pelas costas dos indivíduos", como diria Marx, e é perpetuado mesmo sem intenção consciente. Trata-se, portanto, de um fenômeno objetivo, que independe da vontade ou da percepção dos agentes envolvidos.

Essa perspectiva rompe com leituras que priorizam a subjetividade dos atores sociais como chave de análise. Ao invés de buscar entender o significado atribuído pelos indivíduos às suas ações, Silvio Almeida propõe analisar como essas ações são moldadas por estruturas sociais pré-existentes, que condicionam as possibilidades de ser, agir e significar. O racismo, nesse modelo, é uma engrenagem da própria organização social, sendo sustentado por lógicas sistêmicas e não apenas por comportamentos individuais.

A concepção de racismo estrutural, ao situar o fenômeno como parte da engrenagem que organiza a sociedade, contrasta fortemente com os pressupostos da sociologia compreensiva. A primeira incompatibilidade diz respeito ao objeto da análise. Enquanto Silvio Almeida propõe um diagnóstico das macroestruturas sociais que produzem e reproduzem o racismo independentemente da vontade dos indivíduos, a sociologia compreensiva entende a realidade social como uma construção que emerge da ação individual dotada de sentido. Para Weber, compreender um fenômeno social significa interpretar os significados subjetivos que orientam a conduta dos agentes; já para Almeida, o racismo opera muitas vezes à revelia desses significados, impondo-se como lógica objetiva do sistema social.

A sociologia compreensiva recusa explicações que retifiquem estruturas sociais como entidades causais autônomas. Ela parte do princípio de que as estruturas só existem na medida em que são continuamente produzidas pelos sujeitos por meio de suas ações e interações. Já o conceito de racismo estrutural, ainda que reconheça o papel dos sujeitos na reprodução do sistema, atribui primazia à materialidade das instituições, das práticas jurídicas, da lógica econômica e das ideologias sociais que operam independentemente da consciência dos indivíduos.

O enfoque metodológico é outro ponto de tensão, onde a sociologia compreensiva utiliza métodos qualitativos e interpretativos, voltados para o sentido da ação, enquanto a abordagem estrutural tende à análise crítica dos sistemas, à leitura histórica e ao diagnóstico de mecanismos de dominação. Assim, a explicação do racismo como fenômeno sistêmico, naturalizado e reproduzido historicamente, conforme proposto por Almeida, é epistemologicamente incompatível com o modelo compreensivo de análise, que privilegia o ponto de vista do ator social e as configurações locais de sentido.



Apesar das divergências teóricas profundas, é possível identificar pontos de aproximação entre o conceito de racismo estrutural e as abordagens compreensivas, especialmente quando se trata da formação das subjetividades racializadas. Silvio Almeida reconhece que o racismo atua não apenas nas estruturas institucionais e políticas, mas também nos modos como os indivíduos se percebem e são percebidos. O racismo, segundo ele, produz subjetividades, afetos e identidades, de modo que os sujeitos negros internalizam, muitas vezes, a própria lógica que os oprime.

Essa dimensão subjetiva do racismo se manifesta nas microações do cotidiano, nos estigmas, nas microagressões e nos mecanismos de exclusão simbólica que atravessam as experiências vividas. Nessa perspectiva, as análises do interacionismo simbólico e da fenomenologia podem oferecer ferramentas relevantes para investigar como o racismo se encarna nas interações sociais, nas práticas linguísticas e nos contextos situacionais. A noção de “definição da situação”, por exemplo, cara à sociologia compreensiva, pode dialogar com a forma como sujeitos racializados são constantemente posicionados e redefinidos a partir de códigos sociais racializados.

Contudo, esse diálogo é apenas parcial. A sociologia compreensiva poderia enriquecer a análise dos efeitos do racismo nas relações interpessoais e na construção de identidades, mas não oferece, por si só, uma explicação suficiente para os mecanismos estruturais que garantem a persistência da desigualdade racial. O racismo, na visão de Almeida, é anterior à subjetividade: ele é constitutivo dela. Isso significa que os sujeitos só podem construir significados a partir de um mundo já racializado, o que reduz a autonomia interpretativa que a sociologia compreensiva costuma atribuir aos indivíduos.

A concepção de racismo estrutural, conforme proposta por Silvio Almeida, representa uma poderosa ferramenta teórica e política para compreender a permanência e a naturalização da desigualdade racial na sociedade contemporânea. Ao deslocar o foco do indivíduo para as estruturas que sustentam e reproduzem o racismo, a análise estrutural revela a profundidade e a complexidade do problema, evidenciando sua presença nas instituições, na economia, no direito e na cultura.

Por outro lado, a sociologia compreensiva, ao privilegiar a ação social e os sentidos subjetivos atribuídos pelos indivíduos às suas condutas, não oferece as ferramentas necessárias para captar o caráter sistêmico e histórico do racismo tal como formulado por Almeida. Suas categorias analíticas, voltadas à compreensão da vida cotidiana e das experiências individuais, entram em tensão com uma abordagem que vê o racismo como anterior, objetivo e estrutural.

Essa incompatibilidade epistemológica, no entanto, não implica a negação da validade de uma ou outra perspectiva, mas aponta para seus limites e alcances distintos. Enquanto a sociologia compreensiva é eficaz para compreender os sentidos vividos do racismo no cotidiano, o conceito de racismo estrutural é fundamental para denunciar e analisar os mecanismos que o sustentam em larga escala. Ambas as abordagens, embora com pressupostos diferentes, podem contribuir para uma compreensão mais ampla e



plural do fenômeno racial. Reconhecer essas diferenças é essencial para construir um debate crítico, coerente e comprometido com a superação das injustiças raciais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise empreendida permitiu evidenciar a tensão epistemológica entre duas tradições sociológicas que, embora igualmente relevantes para a compreensão da realidade social, operam a partir de pressupostos distintos e, em certa medida, inconciliáveis. O conceito de racismo estrutural, formulado por Silvio Almeida (2019), oferece uma leitura crítica que desloca o foco da ação individual para as macroestruturas históricas, políticas e econômicas, nas quais o racismo se manifesta como elemento constitutivo da ordem social. Trata-se de uma abordagem que denuncia a naturalização da desigualdade racial e revela sua reprodução cotidiana, mesmo na ausência de intencionalidade consciente dos agentes.

Por outro lado, a sociologia compreensiva, ancorada em Weber e desenvolvida por Schutz, Goffman, Mead e Garfinkel, privilegia a interpretação da ação social a partir dos sentidos subjetivos atribuídos pelos indivíduos. Seu aporte metodológico enfatiza o papel da agência, das interações e da construção intersubjetiva da realidade, recusando explicações que reduzam os fenômenos sociais a determinações estruturais. Nesse sentido, a sociologia compreensiva se mostra limitada para abarcar o caráter sistêmico e histórico do racismo tal como definido por Almeida, embora seja particularmente eficaz para compreender os modos pelos quais o racismo se manifesta nas interações cotidianas, na produção de identidades e nos processos de estigmatização.

A reflexão realizada neste trabalho não pretendeu hierarquizar ou deslegitimar essas perspectivas, mas sim destacar seus limites e alcances específicos. Enquanto o racismo estrutural fornece ferramentas analíticas indispensáveis para compreender a permanência da desigualdade racial em larga escala, a sociologia compreensiva permite captar os efeitos subjetivos e interacionais dessa desigualdade no cotidiano dos sujeitos. Reconhecer essa distinção é fundamental para evitar tanto a reificação das estruturas quanto a sobrevalorização das subjetividades.

Portanto, conclui-se que o diálogo entre essas abordagens, ainda que parcial e tensionado, pode enriquecer o campo sociológico. O conceito de racismo estrutural aponta para a urgência de transformações institucionais e estruturais profundas, ao passo que a sociologia compreensiva contribui para entender como tais processos são vividos, reproduzidos e, eventualmente, contestados pelos indivíduos. Assim, mais do que incompatíveis em sentido estrito, as duas tradições podem ser concebidas como complementares em seus aportes críticos, desde que seus pressupostos metodológicos sejam claramente delimitados.

Em última instância, o desafio posto às ciências sociais é articular leituras que contemplem tanto as dimensões estruturais quanto as subjetivas do racismo, sem reduzir uma à outra. Somente assim será



possível construir uma compreensão mais ampla e plural do fenômeno racial e, sobretudo, oferecer subsídios teóricos e políticos para o enfrentamento das desigualdades persistentes em nossa sociedade.



REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais; coordenação Djamila Ribeiro).
- GARFINKEL, Harold. *Studies in ethnomethodology*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1967.
- GIDDENS, Anthony. *A constituição da sociedade: bases para a teoria da estruturação*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- MEAD, George Herbert. *Mind, self and society: from the standpoint of a social behaviorist*. Chicago: University of Chicago Press, 1934.
- SCHUTZ, Alfred. *Fenomenologia do mundo social: introdução à sociologia compreensiva*. Petrópolis: Vozes, 2012.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: UnB, 1994. 2 v.